



RESOLUÇÃO N. 325/83

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

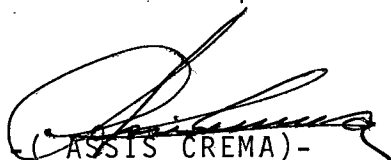
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, fica fixada, a partir de 1º de Janeiro de 1.984 em 50% (Cincoenta por cento) daquela fixada ao Prefeito Municipal.

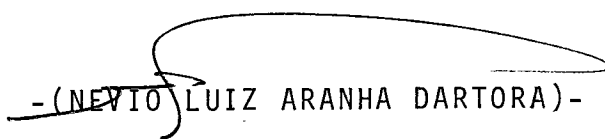
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da Execução desta Resolução, correrão à conta das verbas próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1984, sendo regulamentada através de ATO DA MESA; revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de Outubro de 1983.


(ASSIS CREMA)-

Presidente


-(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-

1º Secretario


-(JOSE LERA GUEDES)-

2º Secretario

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e das Notas de Caieiras.


(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-

1º Secretario